PARECER TÉCNICO Nº 187/2022 - GEFLORA/SLA/SEMAD

Número Solicitação: **36413/2022**

Número do Processo: 20221928

Empreendedor: **MINERAÇÃO SERRA GRANDE S. A.** (42.445.403/0001-94)

Data do cadastro: 30/09/2022

Trata-se de solicitação de conversão do uso do solo (asv), em áreas rurais de vegetação nativa mesmo que campestre, para empreendimentos que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade, ou protocolo de licença SEMAD, exceto empreendimentos lineares e agrossilvipastoris, em **2,21 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o CAR **GO-5206404-61E8FC9F0FD4448691A8BE4074E0071A** do imóvel rural **Serra Grande**, de domínio de MINERAÇÃO SERRA GRANDE S. A. (CNPJ.: 42.445.403/0001-94), possui área de 1.236,09 ha, registro conforme Certidões de Matrículas Nº 759, Nº 7.867, Nº 7.617, Nº 1.911, Nº 2.397, Nº 7.926, Nº 8.062, Nº 3.363, Nº 7866, Nº 3385, Nº 6153 e Nº 6438. Encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal declarada e aprovada e não averbada em área de **271,81 ha**.

Foi apresentado no Sistema IPÊ, como documento de titularidade do imóvel, apenas a Certidão de Inteiro teor Matrícula Nº 7.867.

Em análise aos arquivos vetoriais, anexados na aba "dados geoespaciais", foi observado supressão de vegetação entre os meses de março e julho de 2022, ao longo das coordenadas geográficas 14°33'55.19"S 49°58'18.84"O.

Diante o exposto:

Considerando que após análise, questões das abas “IMÓVEL, REQUERIMENTO e MATRIZ” - CONVERSÃO DO USO DO SOLO EM IMÓVEL RURAL (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA EMPREENDIMENTOS AGROSSILVIPASTORIS), foram plenamente atendidos e receberam o “Atende”

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº 36413/2022.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 28 de novembro de 2022.